5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2021, CELEBRADO ENTRE A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - CEASAMINAS E A SEGEX SEGURANÇA PRIVADA EIRELI.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação de serviços de vigilância no entreposto comercial da Ceasaminas em Contagem/MG;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da Diretoria da CEASAMINAS, as partes já qualificadas no Contrato original, de comum acordo e após deliberação, alteraram as cláusulas abaixo, que vigerão com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº. 01/2021 por mais um período de 12 meses, contados do seu vencimento.

CLÁUSULA ESPECIAL – RATIFICAÇÃO.

2.1. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 01/2021 ora não atingidas por este instrumento.

2.1.1. A Contratada faz ressalva quanto a eventuais valores devidos relativamente ao período de vigência anterior, em decorrência de repactuação que venha a ser celebrada em virtude de novas Convenções Coletivas de Trabalho - CCTs aplicáveis à categoria de funcionários prestadores de serviços terceirizados.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 24 de janeiro de 2022.

[redacted]

Luciano José de Oliveira
Diretor Presidente
CEASAMINAS

[redacted]

Ivagner Ferreira
Diretor Técnico-Operacional
CEASAMINAS

[redacted]

SEGEX SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

.[redacted]
Nome:
CPF:

.[redacted]
Leonardo Cabral Ferreira
CPF: ***.007.376-**

[redacted]..
Fiscal do Contrato/ DEPOP CEASAMINAS

[redacted].
Fiscal do Contrato/DEREH Ceasaminas

CEASAMINAS - ASSESSORIA JURÍDICA